copie



## <u>CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.</u> Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73 Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

e.mail: <a href="mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br">camaraqueluz@yahoo.com.br</a>
site: <a href="mailto:camaraqueluz.sp.gov.br">camaraqueluz@yahoo.com.br</a>

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO № 073/2021

Requeiro, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que a Prefeitura Municipal confirme a veracidade da informação da possível retirada do posto de atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município.

## JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente Nobres Pares

Exercendo o poder fiscalizador outorgado ao vereador, instituído através do artigo 31 da Constituição Federal, e principalmente visando o bem comum, vimos através do requerimento de informação nº 073/2021, solicitar esclarecimento acerca de um assunto tratado informalmente com os edis, porém, que gera grande preocupação; o posto de atendimento do SAMU.

Muito tem se falado que, o posto será retirado dos municípios, estes que terão como cobertura em situações de emergência o corpo de bombeiros. Ocorre que nosso município não dispõe de uma base, sendo o local de atendimento mais próximo a unidade do município de Cruzeiro.

Ressaltamos que caso a informação proceda, o município não terá nenhum dos dois suportes para atendimento imediato. Sendo assim, apresentamos as seguintes indagações:

a) A base do SAMU será realmente extinta do município?



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP. Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73 Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

e.mail: <a href="mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br">camaraqueluz@yahoo.com.br</a>
site: <a href="mailto:camaraqueluz.sp.gov.br">camaraqueluz.sp.gov.br</a>

- b) Há estudo para que o município receba um posto do corpo de bombeiro? e,
- c) Caso as informações sejam verídicas, quais s procedimentos estão sendo adotados para manutenção do atendimento de emergência à população?

Pela aprovação, Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 07 de maio de 2021.

José Antônio Faria França Vereador

Cláudio Márcio Bonfim Vereador Carlos Gonçalves Soares Presidente

Matheus José Lopes de Carvalho Vereador

> Paula Elias da Silva Vereadora